

DECRETO Nº 410/2022 (**De** 1º de julho de 2022)

Concede Gratificação de Representação a servidora comissionada do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1° - **BENIGNA CONCEIÇÃO DA SILVA**, portadora do RG n° 32957713 SSP/SE e CPF n° 029.376.785-80, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Controle Orçamentário, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Finanças, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO Prefeito Municipal